



Câmara Municipal de Icaraíma

ESTADO DO PARANÁ

Av. Hermes Vissoto, 620 - Cx. P. 62 - Cep. 87.520 - Fone: (0446) 65-1215

Gestão 1983/1989 :—: Gabinete da Presidência

Projeto de Resolução nº 002/88

Data: 25-março-88

Autoria: Vereador Sidney José Ferreira e Manoel Mes-
sias Rosa

Súmula: Fixa Diárias dos Vereadores quando em viagem
a Serviço ou Missão da Câmara Municipal de -
Icaraíma, Estado do Paraná, e dá outras pro-
vidências.--

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, -
Resolve APROVAR a Seguinte Resolução:

Art.1º)-Fica fixado em 3-MVR(três maior valor de referência) a Diária do
Vereador, quando em viagem fora do Município por mais de um dia,
ou seja 24 horas, a Serviço ou Missão da Câmara Municipal devida-
mente autorizado pelo Presidente.


Art.2º)-Quando o deslocamento ocorrer para outros Estados, fica estipula-
do a diária em 4-MVR(quatro maior valor de referência):

Parágrafo Único:A diária refere-se ao ressarcimento das despesas com ali-
mentação, hospedagens e outros gastos, menos os de transporte.

Art.3º)-O empenho da despesa a título de diárias, será acompanhada de -
comprovante, justificativa, benefícios alcançados em Missão re-
presentativa em Congresso, Conclave, devidamente autorizado pelo
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art.4º)-Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, com
efeitos retroativos a partir de 1º de fevereiro de 1988, revoga-
das as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do
Paraná, aos 04 dias do mês de ~~março~~ de 1988.--


Sidney José Ferreira
Presidente

